

Comunicado importante

Recomposição do reajuste 2020 de Contrato de Plano de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial - PME

Caro Cliente,

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu que a partir de janeiro de 2021 haverá retomada da cobrança dos reajustes anuais e por faixa etária, que foram suspensos no ano de 2020 em razão da pandemia do novo Coronavírus. A Agência determinou também que a cobrança retroativa correspondente a diferença dos reajustes não cobrados, deverá ser diluída em 12 parcelas iguais e sucessivas, com vencimento a partir de janeiro de 2021.

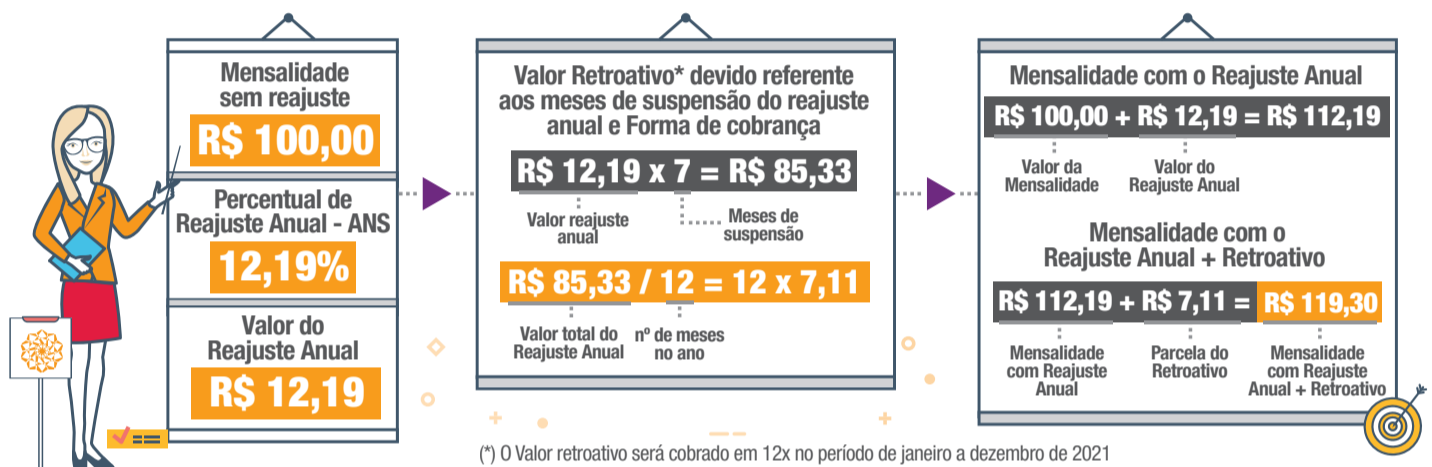
Assim, informamos que a partir de janeiro de 2021, os boletos serão emitidos com o percentual de reajuste definido para o contrato, acrescidos dos valores retroativos, incluídos aqueles decorrentes de alteração de faixa etária.

Confira EXEMPLOS de como será a forma de cobrança do reajuste e dos valores retroativos:

Exemplo 1

Reajuste de plano de saúde coletivo empresarial com data base em maio de 2020 (7 meses de suspensão) e sem previsão de reajuste por faixa etária no ano.

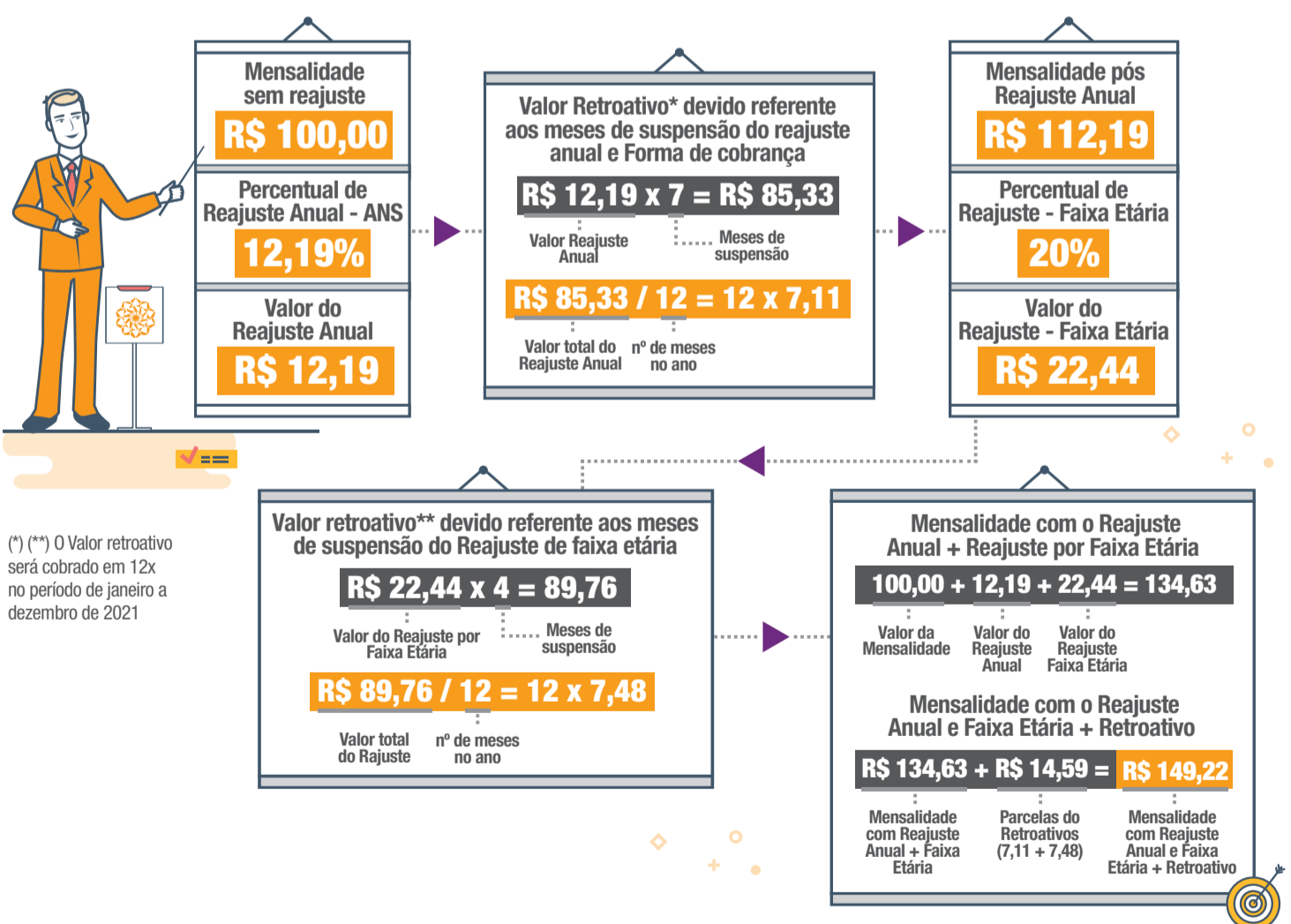
- Valor da mensalidade: R\$ 100,00
- Reajuste anual: 12,19%



Exemplo 2

Reajuste de plano de saúde coletivo empresarial com data base em maio de 2020 (7 meses de suspensão) e mudança de faixa etária em setembro de 2020 (4 meses de suspensão).

- Valor da mensalidade: R\$ 100,00
- Reajuste anual autorizado: 12,19%
- Reajuste faixa etária considerado: 20%



Os exemplos acima são meramente ilustrativos, com a objetivo de facilitar a compreensão quanto à forma de cobrança da mensalidade dos contratos que tiveram reajuste anual e/ou por faixa etária suspensos durante o ano de 2020.

Os valores, percentuais de reajuste e número de meses para cálculo de cobrança retroativa observarão as previsões contratuais, as datas de aniversário do seu contrato (data base) e datas de mudança de faixa etária.

Para mais informações acesse:

<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/6034-ans-define-que-recomposicao-do-reajuste-suspenso-em-2020-sera-parcelada-em-12-meses>